



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos - DRH

COMUNICADO Nº 009/2018 – SEAP/DRH

Curitiba, 26 de abril de 2018.

Assunto: Abono de Permanência – Orientações para Reimpressão do Termo de Opção

Prezados,

A pedido do Departamento de Seguridade Funcional – DSF/SEAP, encaminhamos em anexo a nova versão do guia prático para concessão de **Abono de Permanência**, contendo orientações referentes a “reimpressão do Termo de Opção” (a partir do passo 15) nos casos em que já ocorreu a geração do Requerimento pelo *Simulador* e há necessidade de reemitir o documento.

A opção para reimprimir o Termo de Opção expira no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, deverá ser gerado um novo requerimento.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo DSF/SEAP e PARANAPREVIDÊNCIA, a quem compete a matéria e a gestão da ferramenta, através dos telefones (41) 3313-6155 / 3304-3280 / 3304-3297 / 3304-3295 / 3304-3298 / 3304-3705 / 3304-3041.

Atenciosamente,

Jorge Sampol
Diretor de Recursos Humanos